CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Alteram dispositivos da Resolução n. 11/2023, que 'Institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para Pronto Pagamento de Pequenas Despesas e dá outras providências'.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 3º da Resolução n. 11/2023, de 11 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) como limite máximo mensal para as despesas miúdas e de pronto pagamento."

Art. 2º. O Art. 21 da Resolução n. 11/2023, de 11 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 As notas fiscais poderão sempre emitidas em nome da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG ou do servidor solicitante do adiantamento."

Art. 3º. Suprime o inciso V do Art. 12 da Resolução n. 11/2023, de 11 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Não se fará adiantamento ao servidor que:

I - seja responsável por dois suprimentos;

II - esteja em atraso com prestação de contas de suprimento anterior;

III - esteja com prestação de contas impugnadas, total ou parcialmente, ou ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade que resulte em prejuízo para a Câmara Municipal; e

IV - esteja respondendo a procedimento administrativo disciplinar relacionado à malversação de recursos do Poder Legislativo Municipal."

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Delfim Moreira, 05 de fevereiro de 2024.

_____

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara

_____

Antonio Luciano da Silva

Vice-Presidente

_____

Thiago Siqueira Marques

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa ajustar dispositivos da Resolução n. 11/2023, que 'Institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para Pronto Pagamento de Pequenas Despesas e dá outras providências'.

Tal modificação se faz necessária para ajustar pontos que foram observados, após a publicação da Resolução, que necessitavam de modificação.

Assim, ante o exposto, contamos com a aprovação do presente projeto de Resolução.

Delfim Moreira, 05 de fevereiro de 2024.

_____

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara

_____

Antonio Luciano da Silva

Vice-Presidente

_____

Thiago Siqueira Marques

Secretário